



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 026/2023, de 04 de setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PARA O PROCEDIMENTO ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC.**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul, por grupo de whatsapp no dia 04 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria de Saúde de Ituporanga, através do ofício N° 0117/2023 – SMS/CA.

CONSIDERANDO, que a Programação Pactuada e Integrada é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, onde em consonância com o processo de planejamento são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Tem por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critério e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Programação Pactuada e Integrada – PPI, para o procedimento de Diagnósticos em Anatomia Patológica e Citopatologia, transferindo teto físico e financeiro ao município de Rio Do Sul – SC.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 04 de setembro de 2023.

Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR  
Alto Vale do Itajaí